

DECRETO Nº. 036 de 04 de setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que o dia **07 de setembro de 2023 (quinta-feira)** é feriado nacional e comemora a **Independência do Brasil**, e tendo em vista que o dia **08/09/2023 será na sexta-feira**, fica decretado ponto facultativo. Com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, **no dia 08/09/2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus feitos em **08/09/2023 (sexta-feira)**. Retomando as atividades no dia **11/09/2023 (segunda-feira)**.

Ferreiros, 04 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito